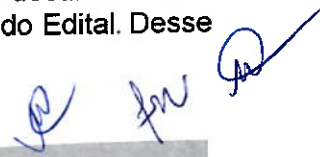


**ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240003 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁGUA EM VÁRZEA ALEGRE/CE.**

Às 10:30 horas do dia 20 de setembro de 2024, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 36.117, de 17 de julho de 2024 que integra o Processo Licitatório para dar prosseguimento à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Maria de Fátima de Aquino Cruz, Presidente da Comissão- respondendo, Maria de Fátima do Nascimento e Maria Rozirene Solon Gomes, membros da Comissão. Na sessão pública ocorrida no dia 27 de agosto de 2024, a Comissão divulgou o julgamento das Propostas Técnicas, abriu e julgou as Propostas de Preços das licitantes, resultando na classificação final com base na melhor combinação de Técnica e Preço conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	ÍNDICE DE PREÇO (IP)	AVALIAÇÃO FINAL (AF)	PREÇO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
01	G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	0,94	1,00	9,58	896.208,75	1º LUGAR
02	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS SA.	1,00	0,75	9,24	1.200.000,00	2º LUGAR
03	GEOTECHNIQU E CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	0,84	0,77	8,19	1.162.087,48	3º LUGAR
04	INTERTECHNE CONSULTORES SA.	0,69	0,95	7,68	942.300,00	4º LUGAR
05	HYDROS ENGENHARIA LTDA.	0,72	0,73	7,23	1.230.377,86	5º LUGAR


Em seguida, a Comissão abriu o envelope de habilitação somente da licitante G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., classificada em 1º lugar por ter apresentado a maior Avaliação Final (AF) de 9,58 - com Preço Global de R\$ 896.208,75. Os documentos de Habilitação da licitante foram enviados à COGERH para exame e Parecer à luz do Edital. Desse




modo, após análise e embasada no parecer da COGERH, esta Comissão declara **HABILITADA** pelo cumprimento às exigências do Edital, a **G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME.**

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada, conforme segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
**MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ**  
Presidente CEL 02 - Respondendo

  
**MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Membro

  
**MARIA ROZIRENE SOLON GOMES**  
Membro